



PARECER TÉCNICO

Processo Administrativo nº 010/2024

Dispensa de Licitação nº 009/2024

Eu, **Mauricio Luan Monteiro dos Santos**, Agente de Contratação nomeado pela portaria nº 19/2024 no uso de suas atribuições; e instado a emitir parecer técnico sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta da empresa **AMANDA IMACULADA PATRIOTA PANTA DA SILVA**, inscrita sob o CNPJ nº 30.890.100/0001-00 com objeto do presente é a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços para manutenção dos equipamentos eletrônicos e equipamentos periféricos da Câmara Municipal de Carnaíba-PE, conforme especificações constantes no Termo de Referência**, pelo valor global de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) em doze parcela, após compulsar os autos verifiquei que consta no processo:

1 OBJETO

Objeto do presente é contratação de empresa especializada para prestação de serviços para manutenção dos equipamentos eletrônicos e equipamentos periféricos da Câmara Municipal de Carnaíba-PE.

2 OBJETIVO/DEMANDA

A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: **contratação de empresa especializada para prestação de serviços para manutenção dos equipamentos eletrônicos e equipamentos periféricos da Câmara Municipal de Carnaíba-PE, conforme especificações constantes no Termo de Referência**. A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, justifica-se pelos seguintes motivos.



Justifica-se a necessidade de contratação dos serviços para a manutenção dos equipamentos eletrônicos e aparelhos periféricos pelas ocorrências constantes nos aparelhos.

Quando da compra do bem, este é amparado por um serviço de assistência técnica durante o período de sua garantia, que só cobrem os defeitos oriundos da fabricação dos equipamentos. Para os demais problemas ocorridos durante a garantia do equipamento ou as manutenções posteriores ao término da garantia, demandarão contratações individualizadas, que seguirão o trâmite administrativo, tornando a manutenção e o suporte técnico custosos, se analisados o esforço e o tempo necessários para a Administração Pública elaborar a documentação necessária, e ainda inutilizando o referido equipamento até a contratação da manutenção em questão.

3 O PREÇO

O preço para contratação é de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) em doze parcelas, preço compatível com o de mercado, tendo em vista que o valor médio global estimado é de R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais) conforme Cotações encaminhadas à Câmara Municipal e consulta direta.

4 EMPRESA ESCOLHIDA

A empresa que apresentou a menor proposta foi a **AMANDA IMACULADA PATRIOTA PANTA DA SILVA**, inscrita sob o CNPJ nº 30.890.100/0001-00, com objeto do presente é: Constitui objeto do presente instrumento a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços para manutenção dos equipamentos eletrônicos e equipamentos periféricos da Câmara Municipal de Carnaíba-PE.**

5 HABILITAÇÃO DA EMPRESA

A empresa vencedora apresentou os documentos que comprovam os requisitos de habilitação e qualificação mínimas.



6 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Setor de contabilidade informou que as despesas com a contratação correrão:

Unidade Gestora: 1 – Câmara municipal de Vereadores de Carnaíba
Órgão: 1000 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARNAÍBA
Unidade: 1001 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARNAÍBA
Função: 1 – Legislativa
Subfunção: 31 – Ação Legislativa
Programa: 1001 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO POR LEGISLATIVO
Ação: 2.3 – MANUT.ATIVID. ADMINISTRATIVAS E LESGISLAT. CAMARA
Subação:
Natureza: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

7 CONCLUSÃO

Diante do exposto, entendo estar presente os requisitos para que a contratação ocorra de forma direta, dispensando o processo licitatório, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Na esperança de ter respondido o solicitado, aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e elevada consideração.

Carnaíba, 09 de novembro de 2024


Mauricio Luan Monteiro dos Santos
Agente de Contratação

